



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Teófilo Otoni à Sra. Andréia de Jesus Silva.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a **Andréia de Jesus Silva** o Título de **Cidadã Honorária**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região, como liderança quilombola e pessoas em situação de vulnerabilidade, lutando pela Justiça Social.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 03 de novembro de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Eliane Moreira (Projeto de Decreto Legislativo 18/2025)